



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE
SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E
DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

PAUTA DE JULGAMENTO

Comunicamos que, na forma da publicação do Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2005, Seção I, pág. 13, será realizada a 62ª Sessão de Julgamento do CRSNSP, no Edifício Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizado à Rua Buenos Aires 256, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) obedecida a pauta a seguir descrita:

DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2005, ÀS 9h.

1. **RECURSO Nº 0091** – Processo SUSEP nº 005-0449/95 – Recorrente: Cotovia Corretora de Seguros S/C; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.
2. **RECURSO Nº 0486** – Processo SUSEP nº 10.002007/99-14 – Recorrente: Companhia de Seguros Aliança do Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.
3. **RECURSO Nº 0517** – Processo SUSEP nº 001-0108/97– Recorrente: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Ricardo Bechara Santos; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.
4. **RECURSO Nº 0549** – Processo SUSEP nº 001-05756/96 – Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.
5. **RECURSO Nº 0705** – Processo SUSEP nº 15414.002159/97-80 – Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.
6. **RECURSO Nº 0820** – Processo SUSEP nº 15414.003284/97-15 – Recorrente: Unibanco Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

7. **RECURSO Nº 0986** – Processo SUSEP nº 005-0694/99 – Recorrente: Vitória VIP – Administradora e Corretora de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.
8. **RECURSO Nº 1004** – Processo SUSEP nº 10.002114/01-11 – Recorrente: Interbrazil Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.
9. **RECURSO Nº 1060** – Processo SUSEP nº 10.001233/01-74 – Recorrente: Itaú Previdência e Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Ricardo Bechara Santos.
10. **RECURSO Nº 1298** – Processo SUSEP nº 10.006870/01-55 – Recorrente: Zurich Brasil Seguros S.A. ; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Paulo Antonio Costa de Almeida Penido; Revisor: Conselheiro Ricardo Bechara Santos.
11. **RECURSO Nº 1404** – Processo SUSEP nº 10.002149/00-14 – Recorrente: Marítima Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Ricardo Bechara Santos.
12. **RECURSO Nº 1459** – Processo SUSEP nº 10.002643/01-41 – Recorrente: HSBC Seguros (Brasil) S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Ricardo Bechara Santos.
13. **RECURSO Nº 1561** – Processo SUSEP nº 10.006380/99-90 – Recorrente: Caixa Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.
14. **RECURSO Nº 1783** – Processo SUSEP nº 010-0084/00– Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.

Observações:

1)segundo o disposto no § 3º, do artigo 18 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, "nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação".

2) O Sr. Presidente informa que terão prioridade de julgamento, no início da sessão, os processos sujeitos a sustentação oral.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2005.

Theresa Christina Cunha Martins

Secretária-Executiva



E-MAIL



QUEM É
QUEM



PRESS
RELEASE



PUBLICAÇÕES



WEBS DO
GOVERNO



ACESSO AOS
ÓRGÃOS



LINKS DE
ECONOMIA



PLANO
REAL



ESPAÇO
CULTURAL



HOME